LEI Nº. 003/2017

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 7805 Pág: C6
13 FEV. 2017

AUT. 4
FL. 4

Súmula:- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao ***HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA*** – GRUPO GHNSG - Grupo Hospital Nossa Senhora das Graças - pelos 70 anos de relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DE UNANIMIDADE DE VEREADORES, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao ***HOSPITAL DE PROVIDÊNCIA***- GHNSG - pelos 70 anos de relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º. A entrega do Diploma de que trata o *caput* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a entidade homenageada.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de fevereiro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal